



## Corrida S. Silvestre Vila do Conde, 23 de dezembro de 2023 pelas 17Horas

### Regulamento da prova

#### 01 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 23 de dezembro de 2023 pelas 17h, a prova começa e acaba nos Jardins da Avenida Júlio Graça , o tempo máximo de duração desta prova é de 2 horas.

#### 02 – ORGANIZAÇÃO

Organização da ProEvents, CM de Vila do Conde e JF de Vila do Conde.

Apoio técnico:

- Associação de Atletismo do Porto
- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Conselho Regional de Arbitragem
- PSP e Policia Municipal

#### 03 – PERCURSO

Corrida s. Silvestre de Vila do Conde- 10 Km

Partida e Chegada – Jardins da Avenida Júlio Graça

#### CAMINHADA PAIS E FILHOS - 5 Km

Partida e Chegada – Jardins da Avenida Júlio Graça

#### 04 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos no quinto quilómetro da competição.

#### 05 - PROGRAMA

Partida 17 Horas

Caminhada Pais e filhos Partida 17Horas

#### CATEGORIAS E ESCALÕES

Categoria - Ano Nascimento - Sexo - Distância: 10.000 Metros

- Seniores - 18 dos 39 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos I - 40 aos 44 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos II - 45 aos 49 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos III - 50 aos 54 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos IV - 55 aos 59 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos V - 60 em diante - M/F - 10.000 Metros

Haverá controle técnico ao longo do percurso (pontuais) bem como a indicação quilométrica.



## 06 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

**Corrida- 10€**

**Caminhada - 5€ com medalha 7.5€**

**AS INSCRIÇÕES ENCERRAM 18 DE dezembro**

Nota: Limite de 1000 participantes

### 6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Inscrições online [WWW.PROEVENTS.PT](http://WWW.PROEVENTS.PT)

### 6.3 – Os kits de participante serão entregues:

Junto ao Coreto nos Jardins

Dia 23 de dezembro 2023 das 10H até às 16h00

### 6.4. – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

### 6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

Informações: [www.proevents.pt](http://www.proevents.pt)

**6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.**

## 07 - PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos, filiados e populares, desde que fisicamente habilitados.

## 08 – PRÉMIOS

- T-shirts, medalhas( Corrida) e Saco a distribuir pelos participantes.
- Troféus aos três primeiros classificados de todos os escalões.

## 09 - LOCAL de CONCENTRAÇÃO

A chamada dos atletas será nos Jardins da Av. Júlio Graça

## 10 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controle de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.



- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização.
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.

### **11 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

### **12 – RECURSOS**

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

### **13 – SEGURO**

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

### **14 - ACOMPANHAMENTO**

A assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova. Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

### **15- CANCELAMENTO DO EVENTO**

Pode ocorrer ocasionado devido a fatores externos à organização: Fenómenos Naturais, Manifestações, vias de circulação de trânsito interditas, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 45 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

### **16 – CASOS OMISSOS**

As reclamações e casos omissos, serão alvo de avaliação e decisão por parte da organização da



prova e do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto que será soberana nas suas decisões.

### **17-PROTEÇÃO DE DADOS**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal obrigatoriamente efetuado a todos os participantes no evento, elaboração da lista de inscritos e respetivos resultados e classificações.

Adicionalmente serão enviados sempre que se justifique informações importantes aos inscritos no evento, assim como informações sobre futuros eventos. Todos os participantes inscritos poderão exercer o seu direito de acesso, à retificação ou anulação dos seus dados pessoais, desde que solicitado através do e-mail da organização do evento.

### **18 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.